



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 292/2019

em 16 de abril de 2019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

59/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a revisão anual da remuneração dos prestadores de serviços da Corporação Musical Municipal “Maestro Antonio Passarelli”, por serviços eventuais, por apresentação oficial, conforme prevê o § 1º, art. 5º da Lei Municipal nº 6.188/2016;

considerando que a revisão anual apresenta-se viável, mediante reajuste de 3,89% referente inflação do período maio/2017 a abril/2019,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE REAJUSTE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORACÃO MUSICAL MUNICIPAL “MAESTRO ANTONIO PASSARELLI” POR APRESENTAÇÃO OFICIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.188/2016 E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI **59/19**

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORAÇÃO MUSICAL MUNICIPAL “MAESTRO ANTONIO PASSARELLI” POR APRESENTAÇÃO OFICIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.188/2016 E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

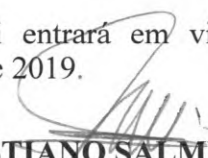
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º de maio de 2019 em 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) a remuneração dos serviços eventuais, por apresentação oficial, dos prestadores de serviço da Corporação Musical Municipal “Maestro Antonio Passarelli”, em consonância com o § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 6.188, de 30 de março de 2016, conforme tabela abaixo:

Função	Valor da Remuneração Atual (Lei nº 6.578/2018)	Valor da Remuneração Reajustado (3,89%)
Regente	R\$ 134,03	R\$ 139,24
Músico Instrumentista Auxiliar de Regência	R\$ 117,95	R\$ 122,54
Músico Instrumentista de 1ª estante	R\$ 107,22	R\$ 111,39
Músico Instrumentista de 2ª estante	R\$ 101,86	R\$ 105,82
Músico Instrumentista de 3ª estante	R\$ 96,50	R\$ 100,25

ART. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar 1º de maio de 2019.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

IMPACTO OUTRAS DESPESAS - Nº 07/2019

Projeto de Lei objetivando aumento de despesas correspondente ao reajuste anual utilizando o índice de 3,89% referente ao IPCA-IBGE(01/03/2018 a 01/03/2019) a ser pago aos músicos da Corporação Musical Municipal Maestro Antonio Passarelli, criada pela Lei 6.188/2016.

A estimativa do impacto orçamentário e financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2018, COM ACRÉSCIMO DE 4,5% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.019, 2.020 E 2.021

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa da Receita para o exercício 2.019	Estimativa da Receita para o exercício 2.020	Estimativa da Receita para o exercício 2.021
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 331.870.971,31	R\$ 346.805.165,02	R\$ 362.411.397,44
EVOLUÇÃO	4,50%	4,50%	4,50%

Tais dados foram colhidos, utilizando a seguinte Metodologia de Cálculo: **1) Valor da Receita arrecadada no exercício de 2.018, excluindo-se o rendimento sobre aplicação financeira do RPPS; 2) A evolução da RCL foi calculada com acréscimo de 4,5% para os exercícios de 2.019, 2.020 e 2.021.**

O referido aumento terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2.019

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 12.000,00	0,004%
2º	FEVEREIRO A DEZEMBRO - Pronto Socorro - Sta. Casa	R\$ 15.180.000,00	4,574%
3º	FEVEREIRO A DEZEMBRO - Aux.Locomoção Agentes Com.Saúde	R\$ 516.912,00	0,156%
4º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 9.600,00	0,003%
5º	MARÇO A DEZEMBRO - Aumento Vale Alimentação	R\$ 1.418.407,20	0,427%
6º	MARÇO A DEZEMBRO - Aumento Prêmio Assiduidade	R\$ 2.133.090,00	0,643%
7º	MAIO A DEZEMBRO - Reajuste 3,89% Corporação Musical	R\$ 4.721,50	0,001%
TOTAL		R\$ 19.274.730,70	5,808%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

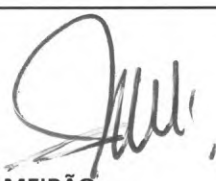
EXERCÍCIO DE 2.020

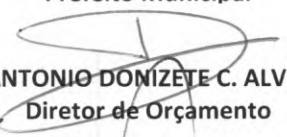
Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 3.000,00	0,001%
2º	FEVEREIRO A DEZEMBRO - Pronto Socorro - Sta. Casa	R\$ 0,00	0,000%
3º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aux.Locomoção Agentes Com.Saúde	R\$ 563.904,00	0,163%
4º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 0,00	0,000%
5º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aumento Vale Alimentação	R\$ 1.702.088,64	0,491%
6º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aumento Prêmio Assiduidade	R\$ 2.559.708,00	0,738%
7º	JANEIRO A DEZEMBRO - Reajuste 3,89% Corporação Musical	R\$ 6.879,90	0,002%
TOTAL		R\$ 4.835.580,54	1,395%

EXERCÍCIO DE 2.021

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 0,00	0,000%
2º	FEVEREIRO A DEZEMBRO - Pronto Socorro - Sta. Casa	R\$ 0,00	0,000%
3º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aux.Locomoção Agentes Com.Saúde	R\$ 563.904,00	0,156%
4º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 0,00	0,000%
5º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aumento Vale Alimentação	R\$ 1.702.088,64	0,470%
6º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aumento Prêmio Assiduidade	R\$ 2.559.708,00	0,706%
7º	JANEIRO A DEZEMBRO - Reajuste 3,89% Corporação Musical	R\$ 6.879,90	0,002%
TOTAL		R\$ 4.832.580,54	1,334%

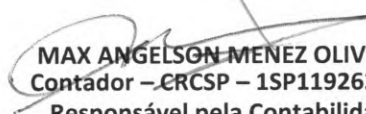
Em, 12 de abril de 2019


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ANTONIO DOMIZETE C. ALVES
Diretor de Orçamento


ANTONIO SANO NETO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula 53567.01


FÁBIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças


MAX ANGELSON MENEZ OLIVIERA
Contador – CRCSP – 1SP119262/0-2
Responsável pela Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 23.157.523-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.016.228-33 declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal, provenientes do aumento de vagas, elevando de 23 para 38 para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO (aumentando 15 vagas) e de 02 para 07 o cargo de MONITOR LÚDICO (aumentando 5 vagas), conforme levantamento de custo emitido pela Secretaria de Administração em anexo, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Em, 11 de abril de 2.019

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 099/2019 GAB/CULT

Birigui, 11 de abril de 2019.

Ao Ilmo. Sr.

Antonio Donizete Caetano Alves

DD. Diretor de Orçamento

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro – Corporação Musical

Segue o cálculo do custo, com reajuste do valor a ser pago aos músicos da Corporação Musical Maestro Antonio Passarelli, base para análise de respectivo IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

Corporação Musical Municipal Maestro Antonio Passarelli (Criada pela Lei 6.188/2016)					
Cálculo de Custos – Reajuste da Remuneração 2019 – Índice 3.89% (IPCA – IBGE)					
Ítem	Função	Qtde.	Vlr. Atual	Valor Reajustado	Diferença
01	Regente	01	R\$ 134,03	R\$ 139,24	R\$ 5,21
02	Aux. Regência	01	R\$ 117,95	R\$ 122,54	R\$ 4,59
03	Músico	30	R\$ 3.216,60	R\$ 3.341,70	R\$ 125,10
Total por apresentação			R\$ 3.468,58	R\$ 3.603,48	R\$ 134,90
Demonstrativo do gasto total por exercício					
Ítem	Exercício	Vlr. Atual		Valor Reajustado	Diferença
01	2019 (8 meses)	R\$	121.400,30	R\$ 126.121,80	R\$ 4.721,50
02	2020 (12 meses)	R\$	176.897,58	R\$ 183.777,48	R\$ 6.879,90
03	2021 (12 meses)	R\$	176.897,58	R\$ 183.777,48	R\$ 6.879,90

Sem mais para o momento, agradecemos a vossa atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Bernardes
Diretor de Cultura

PAULO BERNARDES
RG: 48.896.594-9
Diretor de Cultura